



Aprovação de Edital de Seleção

Ao PPG em Arquitetura e Patrimônio

Trata-se do Edital de Seleção dos cursos de Mestrado para a seleção 2027/1º semestre, cujas inscrições vão de 01 de junho a 14 de julho de 2026.

Serão oferecidas 10 vagas para o Curso de Mestrado Acadêmico. Destas vagas, 30% do total (*por aproximação*) de cada curso, serão destinadas a inscrições amparadas no sistema de cotas, conforme previsto pelas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6959/2015.

Eventuais aberturas de vagas futuras, também deverão ser contempladas nesse percentual de reserva (30%).

Após verificação dos procedimentos e do calendário, esse edital encontra-se aprovado pelo Departamento de Pós-graduação – DEPPG.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2026

Ana Paula Benjamin

Coordenadora de Stricto Sensu

Matr. 3.7363-9/ID4461673-2



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARQUITETURA E PATRIMÔNIO
CURSO DE MESTRADO**

EDITAL DE SELEÇÃO

A Escola Superior de Desenho Industrial da Universidade do Estado do Rio de Janeiro faz saber aos interessados que, no período de **01/06/2026 a 14/07/2026**, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Patrimônio, Curso de Mestrado, para turma com início no 1º semestre de 2027.

1 - VAGAS E CANDIDATOS:

1.1. O PPGAP destina-se a portadores de diploma de nível superior de graduação ou tecnológico, conferidos por instituição de ensino superior oficialmente reconhecida, com formação e/ou experiência comprovada na área de Arquitetura e Urbanismo ou em áreas afins ao Programa, e que tenham sido aprovados em processo seletivo.

1.2. Serão oferecidas **10 vagas** para o Curso de Mestrado. Destas vagas, 3 vagas serão destinadas a inscrições amparadas no sistema de cotas, conforme previsto pelas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6959/2015, assim distribuídas, em três diferentes estratos: 1 **vaga** para estudantes graduados negros e indígenas, 1 **vaga** para graduados da rede pública ou privada de ensino superior que tenha recebido financiamento público, e 1 **vaga** para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

1.2.1- VAGA SUPRANUMERÁRIA – PQIS-UERJ

Será oferecida 1 (uma) vaga supranumerária a servidor da UERJ com matrícula ativa, efetivos e que estejam em pleno exercício de suas funções na Universidade, conforme Deliberação 0026/2025, que cria o programa de qualificação institucional para os servidores da UERJ (PQIS-UERJ) e que entrou em vigor no dia 15/07/2025.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARQUITETURA E PATRIMÔNIO
CURSO DE MESTRADO**

Conforme Art. 2º §2º da Deliberação 0026/2025, os servidores que concorrerem às vagas do PQIS-UERJ estarão isentos do pagamento de quaisquer valores relativos à inscrição, matrícula, mensalidade e emissão de certificados ou diplomas.

Quando vier a usufruir de uma vaga obtida por meio do PQIS-UERJ, o servidor deverá cumprir as normas estabelecidas na Deliberação 0026/2025.

1.3. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

1.4 - O preenchimento do total de vagas oferecidas no edital dependerá da existência de candidatos aprovados em número suficiente para tanto.

1.5 - Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido aprovado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao Programa, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. A documentação poderá ser enviada ao órgão competente para apuração da existência de crime, nos termos da legislação penal vigente.

1.6. A Coordenação do Programa reserva-se o direito de:

- a) Não preencher o total de vagas oferecidas.
 - b) Proceder ao remanejamento entre linhas de pesquisa/orientadores/ áreas de concentração de candidato aprovado na seleção, desde que haja acordo entre o candidato e os orientadores.
- c) Não havendo inscrições para as 3 vagas destinadas ao sistema de cotas, em qualquer dos estratos, as mesmas serão remanejadas para a demanda geral.

2- DA REALIZAÇÃO:

2.1. Em cumprimento às Leis Estaduais 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro,



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARQUITETURA E PATRIMÔNIO
CURSO DE MESTRADO**

fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, distribuídas pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
- d) Conforme artigo 5º da Lei suas disposições aplicam-se no que for cabível.

As orientações específicas para concorrer à vagas reservadas aos grupos de cotas estão especificadas do ANEXO I desse Edital

3 - INSCRIÇÕES:

3.1. Período, local das inscrições e forma de pagamento da taxa de inscrição, quando houver:

- a) As inscrições deverão ser realizadas no período de **01/06/2026 a 14/07/2026** até às **23:59h**.
- b) O candidato, antes de proceder à inscrição, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em nome do CEPUERJ a partir do boleto bancário gerado via inscrição no site do CEPUERJ (www.cepuerj.uerj.br), através do link “inscrições *online* do Curso de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo- Mestrado”. (O valor pago da taxa de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese). A inscrição pelo sistema de reserva de vagas é isenta da taxa. O candidato que se inscrever por meio do sistema de cotas e não fizer jus ao mesmo, após análise do setor



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARQUITETURA E PATRIMÔNIO
CURSO DE MESTRADO

responsável, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, sob orientação da secretaria.

- c) Após o pagamento da taxa, o candidato deverá enviar por e-mail selecaoppgap@gmail.com o comprovante de depósito (neste comprovante deverá constar o nome do candidato) e da ficha de inscrição (preenchida *on-line* na página www.ppgap.com.br) impressa e assinada, além de enviar em anexo, **obrigatoriamente**, os documentos listados no item **3.2**. Assim como todos os demais documentos exigidos para a inscrição, num único e-mail, inclusive aqueles referentes a candidatura de cotas. Toda documentação deve ser salva em arquivos individuais, identificados conforme a natureza dos mesmos e salvos em **PDF**.
- d) Os candidatos que pleiteiam as vagas referentes ao sistema de cotas deverão, no ato de inscrição, declararem sua opção por esse sistema e explicitarem a qual dos estratos de cotas estão se candidatando, em conformidade ao item 2.1 deste Edital.
- e) Pessoas com deficiência deverão informar, no ato da inscrição, o tipo de necessidade especial e o recurso que precisará para a realização das provas.
- f) É assegurado à mãe, durante a realização da prova, o direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade no dia da realização da prova. A candidata deve informar a necessidade no ato de inscrição.
- f.1 - O lactente e o acompanhante responsável permanecerão em sala reservada durante a realização da prova. Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por um fiscal.
- f.2- O tempo total utilizado para amamentação permitirá o acréscimo na duração fixada para realização das provas até o máximo de 1 (uma) hora.
- f.3- A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARQUITETURA E PATRIMÔNIO
CURSO DE MESTRADO**

sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

g) Fica assegurada a possibilidade de uso do nome social aos candidatos e candidatas travestis ou transexuais durante o processo seletivo. Entende-se por nome social a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida. O candidato interessado que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo no ato de inscrição. O candidato deverá informar o nome e sobrenome pelos quais deseja ser tratado. As publicações referentes aos candidatos travestis ou transexuais serão realizadas de acordo com o nome social.

3.2. Documentos Exigidos:

- a) Cópia frente e verso de diploma de graduação em curso credenciado pelo CNE;
 - a.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação / mestrado.
 - a.2) no caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação, com término previsto no segundo semestre de 2026, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso ou colação de grau.
- b) Cópia do Histórico Escolar completo da graduação com a data da colação de grau;
 - b.1) Cópia do Histórico Escolar da Graduação com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item a.2;
- c) Currículo no formato Lattes com a produção dos últimos 5 anos
- d) Cópia da Carteira de Identidade
- e) Cópia do CPF;



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARQUITETURA E PATRIMÔNIO
CURSO DE MESTRADO**

g) Pré-projeto de pesquisa de dissertação com no máximo 8 laudas (fonte Times New Roman, tamanho 12; espaçamento entre linhas de 1,5), conforme o modelo disponibilizado no Anexo 4; Obrigatoriamente NÃO IDENTIFICADO.

h) Carta de intenções em até 1 lauda, na qual explicita a sua trajetória acadêmica e profissional que justifique seu interesse e sua aderência ao pré-projeto e ao Programa. Indicação, por ordem de prioridade, de 3 (três) professores/as orientadores/as. (fonte Times New Roman, tamanho 12; espaçamento entre linhas de 1,5).

i) Para concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual 6.914/2014

i.1) atender às instruções específicas do ANEXO 1 - INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SISTEMA DE COTAS

j) Para solicitar a isenção na prova de língua estrangeira, enviar a documentação prevista no item 4.2.

3.3 Candidatos com diplomas emitidos por Instituições de Ensino Superior no exterior:

3.3.1. Candidatos estrangeiros deverão apresentar original e cópia do diploma de graduação e histórico escolar completo, ambos apostilados com a apostila de Haia ou, em caso de países não signatários da Convenção da Haia, os documentos devem ter visto Consular do país de origem da emissão do diploma e com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol; e original e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol.

3.3.2. Candidatos brasileiros com diploma de graduação emitido no exterior deverão apresentar original e cópia do diploma de e histórico escolar completo, ambos apostilados com a apostila de Haia ou, em caso de países não signatários da Convenção da Haia, os documentos devem ter visto Consular do país de origem da emissão do diploma e com tradução feita por



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARQUITETURA E PATRIMÔNIO
CURSO DE MESTRADO**

tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol.

3.4. Resultado da Inscrição:

- a) A inscrição dos candidatos no processo só será confirmada após verificação da documentação apresentada.
- b) A confirmação da inscrição será divulgada pela Secretaria do Programa no dia **15/7/2026** pelo *site* www.ppgap.com.br, através de uma listagem constando a menção: inscrição aceita ou inscrição não aceita.
- c) Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima terão menção de inscrição não aceita, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.
- d) A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer à vaga de cotista, de acordo com a Lei 6.914/2014, será feita de acordo com o cronograma de exame de seleção.

4 - DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. As provas escritas do processo seletivo (conhecimentos específicos e língua estrangeira) serão realizadas de forma presencial na UERJ, campus Petrópolis, em salas a serem divulgadas com antecedência no site do PPGAP. A etapa de defesa será online.

4.1.1- Cada candidato fica responsável por carregar consigo os materiais necessários para execução das provas (caneta azul ou preta e dicionário na prova de língua).

4.1.2- Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal. Esse envelope deverá permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o candidato deixar o local de provas.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARQUITETURA E PATRIMÔNIO
CURSO DE MESTRADO**

4.1.3- Nas salas de prova não será permitido ao candidato portar arma de qualquer espécie, ainda que detenha autorização para o respectivo porte, fumar, usar relógio de qualquer tipo, óculos escuros ou qualquer tipo de boné, chapéu, viseira, gorro ou similares, protetores auriculares, garrafas de água que não sejam de corpo transparente, latas e garrafas/copos térmicos bem como utilizar lápis, lapiseiras, cigarro eletrônico, borrachas, réguas, corretores ortográficos líquidos ou similares e wearable tech.

4.2- O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias:

a) Prova de conhecimentos específicos de caráter eliminatório e classificatório, com duração máxima de 3 (três) horas.

a.1) A bibliografia encontra-se no Anexo II.

a.2) Não será permitida consulta, durante a prova, a materiais físicos ou virtuais.

a.3)

a.3) Os 03 (três) últimos candidatos a terminarem as provas deverão permanecer juntos no recinto, sendo liberados somente após os 03 (três) terem entregado a mesma.

b) Prova de língua estrangeira (inglês ou espanhol), com duração máxima de 3 (três) horas).

b.1) O pedido de isenção para a prova de língua estrangeira poderá ser solicitado na inscrição com apresentação de A) diploma de proficiência em cursos de línguas estrangeiras, desde que obtidos no prazo de até 5 (cinco) anos antes ou B) cópia do Certificado de Proficiência emitido por instituição credenciada (Consultados, TOEFL ou IELTS).

b.2) Candidatos estrangeiros prestarão prova de proficiência em língua portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos. Poderão solicitar isenção na prova de língua portuguesa os candidatos estrangeiros que possuam certificados de proficiência em língua portuguesa, certificado pelo CELPE-BRAS (INEP) ou exames similares como o EPE (Camões – Instituto da Cooperação e da Língua), com mínimo de



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARQUITETURA E PATRIMÔNIO
CURSO DE MESTRADO**

proficiência B2.

c- Análise do pré-projeto de caráter eliminatório e classificatório.

d. Defesa oral, com caráter eliminatório e classificatório, versando sobre a motivação, objetivos, interesses de pesquisa do candidato, currículo Lattes e a carta de intenções.

d.1- Os critérios de avaliação da defesa são: a formação acadêmica, a produção científica e técnica e a atuação profissional do candidato; a pertinência da proposta de estudo com relação às abordagens definidas nas linhas de pesquisa e exigências acadêmicas do Programa; a coerência entre a trajetória demonstrada e o pré-projeto.

d.2- Será disponibilizado um agendamento das sessões de defesa para cada candidato conforme escala divulgada no dia **01/10/2026** pelo site e pela Secretaria. Cabe ao candidato o acesso à infraestrutura necessária para a realização da etapa (computador com internet, webcam e microfone). Em caso de problema técnico, é salvaguardada o direito a 1 (uma) remarcação para o caso de queda de sinal no dia da realização da referida defesa.

5 - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:

5.1 – A prova escrita será identificada por número de inscrição, mantido o anonimato do candidato. Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver nota mínima de 7,0 (sete) pontos, calculada a partir da média aritmética entre as notas atribuídas por cada um dos integrantes da Banca de Seleção.

5.1.1. Critérios de correção da prova escrita: i) compreensão das teses e conceitos expressos nos textos integrantes da bibliografia; ii) clareza e coerência argumentativa; iii) originalidade de argumentação.

5.1.2. Será divulgada uma listagem por número de inscrição, contendo a média aritmética da nota da prova de conhecimentos específicos, com a menção “aprovado” ou “não aprovado”.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARQUITETURA E PATRIMÔNIO
CURSO DE MESTRADO**

5.2- A prova de língua estrangeira será identificada por número de inscrição, mantido o anonimato do candidato. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima de 7,0 (sete) pontos, calculada a partir da média aritmética entre as notas atribuídas por cada um dos integrantes da Banca de Seleção.

5.2.1- O candidato poderá utilizar dicionário físico da língua que optou para a prova. O PPGAG não fornecerá dicionários e não será permitido o empréstimo entre os candidatos. Não será permitido o uso de material eletrônico

5.2.2- Somente os candidatos aprovados na prova escrita terão as provas de língua estrangeira corrigidas.

5.2.3- Os candidatos isentos da prova de língua estrangeira serão divulgados no site no dia 15/07/2026, juntamente com a confirmação de inscrição.

5.2.4- Será divulgada uma listagem por número de inscrição, contendo a menção “aprovado” ou “não aprovado”

5.2.5- O candidato aprovado no processo seletivo e considerado “não aprovado” na prova de língua estrangeira, deverá ser aprovado em uma segunda prova até o final do segundo semestre letivo, como condição indispensável a sua permanência no curso.

5.3- Será considerado aprovado na análise do pré-projeto o candidato que obtiver nota mínima de 7,0 (sete) pontos, calculada a partir da média aritmética entre as notas atribuídas por cada um dos integrantes da Banca de Seleção.

5.3.1- Critérios de avaliação da análise do pré-projeto de pesquisa: fundamentação teórica-metodológica; recorte do objeto de pesquisa; os objetivos claros; exequibilidade da pesquisa e adequação bibliográfica.

5.3.2- Será divulgada uma listagem por número de inscrição da análise do pré-projeto contendo a média aritmética da avaliação, com a menção “aprovado” ou “não aprovado”.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARQUITETURA E PATRIMÔNIO
CURSO DE MESTRADO**

5.4- Será considerado aprovado na defesa o candidato que obtiver nota mínima de 7,0 (sete) pontos, calculada a partir da média aritmética entre as notas atribuídas por cada um dos integrantes da Banca de Seleção.

5.4.1- Critérios para avaliação da defesa: compreensão das teses e conceitos expressos no pré-projeto; coerência argumentativa; originalidade de argumentação.

5.4.2- Será divulgada uma listagem nominal da avaliação da defesa.

5.5 - A classificação final dos candidatos contendo a nota final, por média aritmética das etapas da prova escrita, análise de pré-projeto e defesa, será divulgada em ordem decrescente, contemplando a reserva de vagas do sistema de cotas de acordo com as Leis n 6.914/14 e n 6.959/2015.

5.6. No caso de empate na nota final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios, nesta ordem:

- maior nota obtida na defesa;
- maior nota obtida na análise do pré-projeto
- maior nota obtida na prova escrita
- será dada prioridade de matrícula ao candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar, segundo a Lei estadual nº 8469, de 15 de julho de 2019;
- maior idade do candidato (art. 27 da Lei nº 10.741/2003- Estatuto do Idoso).

6 - MATRÍCULA:

- a) Os candidatos aprovados e selecionados terão direito à matrícula, em data definida no calendário deste edital, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARQUITETURA E PATRIMÔNIO
CURSO DE MESTRADO**

- b) No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF e identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Programa e assinar declaração de conhecimento da Deliberação que regulamenta o funcionamento do curso.
- c) Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos.
- d) A não apresentação do diploma de graduação no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará o desligamento do aluno do Programa.
- e) A matrícula e a inscrição em disciplinas dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Patrimônio serão realizadas presencialmente na Secretaria do mesmo.
- e) Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste edital.
- f) Em caso de não apresentação dos documentos exigidos no ato da matrícula, o candidato será eliminado e poderão ser convocados outros candidatos aprovados.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARQUITETURA E PATRIMÔNIO
CURSO DE MESTRADO**

7 - CALENDÁRIO:

Vide anexo 3 do edital

8- DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) O calendário pode ser alterado pelo DEPG, no que concernem os resultados de análise e recursos de cotas em função do número de candidaturas de cotistas. Qualquer alteração do calendário deve ser amplamente divulgada a todos os interessados, coletivamente, no local de inscrição e na página do Programa, e por e-mail da Comissão de seleção enviado aos candidatos.
- b) A comissão de seleção pode, a qualquer momento, sem necessidade de nova apreciação pelo DEPG:
- alterar o calendário, desde que não interfira nas etapas referentes às cotas;
 - aumentar número de vagas antes do resultado final;
 - prorrogar os prazos de inscrições, e demais etapas, exceto de cotas;
- c) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- d) Poderá haver vista de prova, mas só serão analisados recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo das notas.
- e) O exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado em 2027/1º semestre.
- f) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.
- g) O plágio ou autoplágio poderá ser arguido a qualquer momento e acarretará a desclassificação do candidato.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARQUITETURA E PATRIMÔNIO
CURSO DE MESTRADO**

h) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Patrimônio.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES

Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Patrimônio

Av. Ipiranga, 544 - Centro, Petrópolis - RJ, 25610-150

www.ppgap.com.br

selecaoppgap@gmail.com



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARQUITETURA E PATRIMÔNIO
CURSO DE MESTRADO

ANEXO I

SISTEMA DE COTAS

1. Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas em cada área de concentração, distribuídas pelos seguintes grupos:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
- d) Conforme artigo 5º da Lei, suas disposições aplicam-se no que for cabível.

2. A *condição socioeconômica é fator principal* do sistema de cotas. Em conformidade com as Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, entende-se por:

- a) Carente: aqueles que possuem renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

Para efeito do cálculo da renda per capita, será utilizada a renda bruta de todos os membros que moram no domicílio informado em questionário socioeconômico, dividido pelo número de pessoas.

A análise socioeconômica abrange:

- Conferência do **Formulário de Informações Socioeconômicas – FIS** com a documentação que o acompanha conforme explicitado no manual de orientações para os candidatos a reserva de vagas;
- Verificação se a renda per capita se ajusta ao patamar de carência definido em lei;



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARQUITETURA E PATRIMÔNIO
CURSO DE MESTRADO**

- Se necessário, entrevista individual com candidato respeitando o sigilo profissional.

3. As opções de cotas:

- a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), do Programa Universidade para Todos (PROUNI) ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior: aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- d) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na Lei Federal nº 7.853/1989 e Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004;
- e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: aqueles que apresentarem a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

Caso deseje concorrer pelo sistema de cotas o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) Optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição;
- b) Preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis no **Manual de Orientação Para Candidatos à Reserva de Vagas** os formulários encontrados no sítio do DEPG:



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARQUITETURA E PATRIMÔNIO
CURSO DE MESTRADO**

https://www.pr2.uerj.br/?page_id=507 e clicar na guia “Coordenações” e em “Stricto Sensu (Coordenação de Acompanhamento e Seleção – CAS).

Manual de Cotas: <https://www.pr2.uerj.br/wp-content/uploads/2025/10/Manual-de-Cotas-101025.pdf>

b.1) O Formulário de Informações Socioeconômicas - FIS:

<https://www.pr2.uerj.br/wp-content/uploads/2026/01/Formulario-de-Informacoes-Socioeconomicas-FIS.docx>

e encaminhar com a respectiva documentação comprobatória em formato PDF, para selecaoppgap@gmail.com

b.2) O Formulário de Opção de Cotas - FOC:

<https://www.pr2.uerj.br/wp-content/uploads/2026/01/Formulario-de-Opcao-de-Cotas-FOC.docx>

e encaminhar com a respectiva documentação comprobatória em formato PDF, para selecaoppgap@gmail.com

A conferência e avaliação da documentação serão realizadas pelas comissões de Análise de Cotas UERJ. Eventuais pendências de documentos comprobatórios junto à Comissão de Análise de Cotas serão informadas ao candidato pela Secretaria do PPG através do e-mail selecaoppgap@gmail.com

Ambos os Formulários deverão ser preenchidos e encaminhados, no período de inscrições estabelecido no calendário deste edital, pelo site do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Patrimônio e por email: selecaoppgap@gmail.com



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARQUITETURA E PATRIMÔNIO
CURSO DE MESTRADO**

Somente serão avaliados pelas Comissões de Opção de Cotas, os candidatos que forem deferidos na avaliação socioeconômica.

Caso as vagas destinadas aos candidatos a cotas não sejam preenchidas, serão utilizadas para a seleção em ampla concorrência.

Não caberá recurso, caso o candidato não tenha encaminhado documentação comprobatória alguma e os Formulários de Informações Socioeconômica (FIS) e de Opção de Cotas (FOC).

Em nenhuma hipótese, será admitida interposição de recurso e entrega de documentação fora do prazo estabelecido no calendário.

Os recursos encaminhados serão analisados, o indeferimento poderá ser mantido ou alterado, não havendo possibilidade de novo recurso.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARQUITETURA E PATRIMÔNIO
CURSO DE MESTRADO**

**ANEXO 2- BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA PROVA DE
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CHUVA, Márcia. Por uma história da noção de patrimônio cultural no Brasil. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, IPHAN, 2009, p. 146-165. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/CHUVA_Marcia_Por-uma-historia-da-nocao-de-patrimonio-cultural.pdf.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. Tradução de: Aun Houry, Yan. **Projeto História : Revista Do Programa De Estudos Pós-Graduados De História**, 10. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/12101/8763>

PINHEIRO, E., & DUARTE, C. (2021). Esquecimento e reconstrução - Memória e experiência na arquitetura da cidade. *Arquitetura Revista*, 4(1), 70–86. Disponível em: <https://revistas.unisinos.br/index.php/arquitetura/article/view/5464/2700>

SANTOS, Antônio Bispo. **A terra dá, a terra quer**. São Paulo: UBU, 2023

SANTOS, Suzenilson. Museu Kanindé: Fórum de Conhecimentos à Ancestralidade Indígena. In: **Museologia & Interdisciplinaridade**. Vol, 10, n. 19, jan.jun.2021. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/museologia/article/view/36178/29972>.

SANT'ANNA, Márcia. A cidade-patrimônio no Brasil: lições do passado e desafios contemporâneos. In **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, n.35/2017,pp.139-156. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/revpat_35.pdf.

SMITH, Laurajane. Desafiando o Discurso Autorizado de Patrimônio *. **Caderno Virtual de Turismo**, [S. l.], v. 21, n. 2, p. 140–154, 2021. DOI: 10.18472/cvt.21n2.2021.1957. Disponível em: <https://www.ivt.coppe.ufrj.br/caderno/article/view/1957>.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARQUITETURA E PATRIMÔNIO
CURSO DE MESTRADO**

ANEXO 3- CALENDÁRIO

DIVULGAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Data: **01/06/2026.**

INSCRIÇÕES:

Data: **01/06/2026 a 14/07/2026.**

Horário: até 23h:59 do último dia

Local: site www.ppgap.com.br

e-mail: selecaoppgap@gmail.com

CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO:

Data: **15/07/2026.**

Horário: a partir das 14h.

Local: Secretaria e site

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ISENÇÃO DA PROVA DE LÍNGUA
ESTRANGEIRA**

Data: **15/07/2026.**

Horário: a partir das 18h.

Local: Secretaria e site

RECURSOS INSCRIÇÕES

Data: **16 a 17/7/2026.**

Horário: até 23h:59 do último dia

Local: O recurso deverá ser enviado para o e-mail selecaoppgap@gmail.com

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO RECURSO INSCRIÇÃO

Data: **21/7/2026.**



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARQUITETURA E PATRIMÔNIO
CURSO DE MESTRADO**

Horário: a partir das 14h

Local: Secretaria e site

PROVA ESCRITA

Data: **10/8/2026.**

Horário: 14h às 17h

Local: UERJ Campus Petrópolis

PROVA DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

Data: **11/08/2026.**

Horário: 9h às 11h

Local: UERJ Campus Petrópolis

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA:

Data: **31/08/2026.**

Horário: a partir das 14h

Local: Secretaria e site

SOLICITAÇÃO DO RECURSO DA PROVA ESCRITA:

Data: **01/09/2026 a 02/09/2026.**

Horário: até 23h:59 do último dia

Local: O recurso deverá ser enviado para o e-mail selecaoppgap@gmail.com

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DA PROVA ESCRITA

Data: **04/09/2026.**

Horário: a partir das 18h.

Local: Secretaria e site

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARQUITETURA E PATRIMÔNIO
CURSO DE MESTRADO**

Data: **08/09/2026.**

Horário: a partir das 14h

Local: Secretaria e site

SOLICITAÇÃO DO RECURSO DA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Data: **08/09/2026 a 09/09/ 2026.**

Horário: até 23h:59 do último dia

Local: O recurso deverá ser enviado para o e-mail selecaoppgap@gmail.com

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DA PROVA DE LÍNGUA
ESTRANGEIRA**

Data: **10/09/2026.**

Horário: a partir das 18h.

Local: Secretaria e site

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO DE
PESQUISA:**

Data: **25/09/2026.**

Horário: a partir das 14h.

Local: Secretaria e site

SOLICITAÇÃO DO RECURSO DA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA:

Data: **28/09/2026 a 29/09/2026** – Horário: até as 23:59 do último dia

Local: o recurso deverá ser enviado para o e-mail selecaoppgap@gmail.com

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DA ANÁLISE DO
PRÉ-PROJETO DE PESQUISA:**

Data: **30/10/2026.**



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARQUITETURA E PATRIMÔNIO
CURSO DE MESTRADO**

Horário: a partir das 18h.

Local: Secretaria e site

DIVULGAÇÃO DAS DATAS DE DEFESA

Data: **01/10/2026.**

Horário: a partir das 12h

Local: Secretaria e site

DEFESA

Data: **05/10/2026 a 09/10/2026.**

Horário: a ser definido pela Banca Examinadora e divulgado pela Secretaria do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Patrimônio

Local: Online.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA DEFESA

Data: **13/10/2026.**

Horário: a partir das 14h

Local: Secretaria e Site

SOLICITAÇÃO DO RECURSO DA DEFESA

Data: **14/10/2026 a 15/10/2026.**

Horário: até 23h:59 do último dia

Local: O recurso deverá ser enviado para o e-mail selecaoppgap@gmail.com

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DA DEFESA

Data: **16/10/2026.**

Horário: a partir das 14h.

Local: Secretaria e site



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARQUITETURA E PATRIMÔNIO
CURSO DE MESTRADO**

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTAS APROVADOS):

Data: **20/10/2026**

Horário: A partir das 14h.

Local: Secretaria e site

SOLICITAÇÃO DO RECURSO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTAS):

Data: **21/10/2026 a 23/10/2026**

Horário: até 23h:59 do último dia

Local: O recurso deverá ser enviado para o e-mail selecaoppgap@gmail.com

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTAS):

Data: **06/11/2026**

Horário: a partir das 14h.

Local: Secretaria e site

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE OPÇÃO DE COTAS:

Data: **27/11/2026**

Horário: a partir de 14h

Local: Secretaria e site

SOLICITAÇÃO DO RECURSO DA ANÁLISE DE OPÇÃO DE COTAS:

Data: **27/11/2026 a 30/11/2026**

Horário: a partir das 16:00h do dia 27/11 até 23h:59 h do último dia

Local: O recurso deverá ser enviado para o e-mail selecaoppgap@gmail.com



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARQUITETURA E PATRIMÔNIO
CURSO DE MESTRADO**

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DA ANÁLISE DE OPÇÃO DE COTAS:

Data: **12/12/2026**

Horário: a partir das 14h

Local: Secretaria e site

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS:

Data: **12/01/2027**

Horário: a partir das 14h

Local: Secretaria e site

SOLICITAÇÃO DO RECURSO DO RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS:

Data: **13/01/2027 a 15/01/2027**

Horário: até 23h:59 do último dia

Local: O recurso deverá ser enviado para o e-mail selecaoppgap@gmail.com

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DO RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS:

Data: **19/01/2027**

Horário: a partir 16h

Local: Secretaria e site

MATRÍCULA:

Data: **01/02/2027 a 03/02/2027**

Horário: 10h às 13h e 14h às 17h

Local: Secretaria do PPGAP

DIVULGAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO (em caso de não matrícula)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARQUITETURA E PATRIMÔNIO
CURSO DE MESTRADO

Data: 04/02/2027

Local: Site e Secretaria do PPGAP

MATRÍCULA DE RECLASSIFICAÇÃO

Data: 15/02/2027 a 16/02/2027

Horário: 10h às 13h e 14h às 17h

Local: Secretaria do PPGAP



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARQUITETURA E PATRIMÔNIO
CURSO DE MESTRADO**

ANEXO 4- PROFESSORES/AS COM VAGAS DE ORIENTAÇÃO

Atenção: Os candidatos poderão ter contato prévio com os/as professores/as de interesse para orientação. O PPGAP não garante que a indicação da orientação seja confirmada após a aprovação.

André Luiz Carvalho Cardoso

Arquiteto e Urbanista / Professor Associado do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Linha de pesquisa: Patrimônio, Cultura e Território

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/8040403752357165>

E-mail: alcarvalho@esdi.uerj.br

Carina Martins Costa

Historiadora/ Professora associada do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)

Linha de pesquisa: Patrimônio e Memória: Processos, Tecnologia e Projeto

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/1953510407996436>

Email: cmartins@esdi.uerj.br

Cêça Guimaraens

Arquiteta e Urbanista/ Professora Associada aposentada da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Linha de pesquisa: Patrimônio e Memória: processos, tecnologia e projetos

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/0090037095817957>

Email: maria.guimaraes@fau.ufrj.br

Filipe Ungaro Marino



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARQUITETURA E PATRIMÔNIO
CURSO DE MESTRADO**

Arquiteto e Urbanista/ Professor adjunto do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Linha de pesquisa: Patrimônio, Cultura e Território

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/3688411026273331>

Email: fmarino@esdi.uerj.br

Glaucineide Coelho

Arquitetura e Urbanista/ Professora Adjunta do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Linha de pesquisa: Patrimônio, cultura e território

E-mail: gcoelho@esdi.uerj.br

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/3750177301953218>

Glaucia Malerba Sene

Arqueóloga/ Professora Adjunta do Departamento de Arqueologia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Linha de pesquisa: Patrimônio, Cultura e Território

Email: glaucia.malerba@gmail.com

Currículo lattes: <https://lattes.cnpq.br/9285103393450093>

Luciana Alem Gennari

Arquiteta e Urbanista/ Professora Adjunta na Faculdade de Engenharia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Linha de pesquisa: Patrimônio, Cultura e Território

Email: luciana.gennari@eng.uerj.br

Currículo lattes: <https://lattes.cnpq.br/5155161212978793>

Marcos Olender



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARQUITETURA E PATRIMÔNIO
CURSO DE MESTRADO**

Historiador e Arquiteto e Urbanista/ Professor Titular do Departamento de História da Universidade Federal de Juiz de Fora

Linha de pesquisa: Patrimônio, Cultura e Território

Email: marolender@yahoo.com.br

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/5457900499783356>

Patricia Drach

Arquiteta e Urbanista/ Professora Associada do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Linha de pesquisa: Patrimônio, Cultura e Território / Patrimônio e Memória: Processos, Tecnologia e Projeto

Email: patricia.drach@gmail.com

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/2775721805487513>

Paulo Eduardo Darski Rocha

Engenheiro/ Professor Adjunto da Faculdade de Engenharia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Linha de pesquisa: Patrimônio e Memória: processos, tecnologia e projetos

Email: pauloedurocha@gmail.com

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/4436802802639988>

Roberto Nacif

Engenheiro/ Professor Adjunto da Faculdade de Engenharia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Linha de pesquisa: Patrimônio e Memória: Processos, Tecnologia e Projeto

Email: rnacif@uerj.br

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/3707331317499100>



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARQUITETURA E PATRIMÔNIO
CURSO DE MESTRADO**

Rodrigo Christofolletti

Historiador/ Professor do Departamento de História da Universidade Federal de Juiz de Fora

Linha de pesquisa: Patrimônio, Cultura e Território

Email: r.christofolletti@uol.com.br

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/3101885496629084>



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARQUITETURA E PATRIMÔNIO
CURSO DE MESTRADO**

ANEXO 5- Modelo de pré-projeto

Em um máximo de 8 páginas, as propostas de pré-projeto devem ser anônimas e conter as seguintes seções:

- 1. Título da proposta de projeto de pesquisa**
- 2. Introdução:** apresentar o tema e o contexto;
- 3. Objetivos:** indicar o objetivo geral e os específicos;
- 4. Justificativa:** apontar os motivos pela escolha do tema, a relevância da pesquisa para a área da Arquitetura e Patrimônio e para o Programa;
- 5. Abordagem teórico-metodológica:** embasar conceitualmente a proposta e indicar o caminho a ser seguido para a realização da pesquisa, bem como as fontes e seu acesso;
- 6. Cronograma**
- 7. Bibliografia**